



da Justiça delegue a Juiz de Direito ou à Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000369-30.2026.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Sr. Thiago Mota Maciel, Delegatário do Cartório de Notas e do Registro Geral de Imóveis de Belém/AL (CNS 00.209-7), para apuração de eventuais práticas infracionais, ante os fatos narrados nos autos de nº 0000369-30.2026.8.02.0073, instaurado a partir de expediente encaminhado pela Procuradoria Geral do Município de Belém/AL, por meio do qual noticia suposta morosidade na prestação dos serviços extrajudiciais, em observância ao delineado pelo art. 81 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas.

Art. 2º Designar:

I - Dra. Laila Kerckhoff dos Santos – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (Presidente);

II - Rossane de Melo Teixeira Espíndola, M 87799;

III – José Diego dos Santos, M 95868.

Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly

Corregedor-Geral da Justiça

JUÍZO DE DIREITO DA SERVIDORES - JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DISCIPLINARES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0067/2026

Processo 0000750-38.2026.8.02.0073 - Sindicância - Informações/Solicitações Diversas - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: Pedro Emilio Neumann Teodoro Rodrigues - DESPACHO

Inspeções Judiciais

PJE COR Autos n.º 0000035-95.2026.2.00.0802

Requerente: 9ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri

Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO Í. /2026.

1. Trata-se de ofício encaminhado pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri (ID 7273171), por meio do qual informa que, ao dar início à Autoinspeção 2026, nos termos do Provimento CGJ/AL n. 13/2023, constatou a inexistência de processos a serem autoinspecionados, ante a ausência de feitos sem movimentação há mais de 120 (cento e vinte) dias. 2. Por intermédio do Ofício n.º 35-138/2026 (ID 7273171), o Magistrado responsável pela referida Unidade Judiciária comunicou, nos termos do art. 26-A do Código de Normas da CGJ/TJAL, a conclusão da autoinspeção, consignando que promoveu “a extração de relação do SAJ referente aos feitos elencados no art. 23 (em anexo), tendo constatado a ausência de processos a serem inspecionados”. 3. Na certidão ID 7302720, a Divisão de Inspeção e Correição desta Corregedoria Geral da Justiça informou que procedeu à análise dos processos constantes da planilha de autoinspeção da referida Unidade Judiciária, atestando a inexistência de irregularidades. 4. Por sua vez, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do parecer de ID 7312181, consignou que o Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri observou integralmente as disposições contidas nos arts. 19, 20, 23 e 24 do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023, cumprindo as diretrizes estabelecidas no referido ato normativo. 5. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juízes Auxiliares (ID 7312181) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, diante do cumprimento das disposições previstas no art. 18 do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023. 6. Ademais, COMUNIQUE-SE o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, para que proceda aos registros e anotações pertinentes. 7. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça.

JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0005/2026

Processo 0001875-75.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Acompanhamento CGJ - REQUERENTE: CNJ - REQUERIDO: 32ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIÓ - 60 dias a partir do dia 08/05/2026

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CGC/ESMAL Nº 193/2026

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO e o Coordenador Geral de Cursos, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal TORNA PÚBLICA, a abertura das inscrições para o IV CONGRESSO ALAGOANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – CONSENSUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para conhecimento dos magistrados e servidores interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O EVENTO:



Evento: "IV CONGRESSO ALAGOANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – CONSENSUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 16 horas;

Número de vagas: 30 (trinta) vagas, para Magistrados e Servidores do TJAL;

Datas do Evento: 28 e 29/05/2026 (quinta e sexta-feira);

Horários: manhã e tarde, conforme programação que segue.

- Dia 28/05/2026 (quinta-feira):

08h30 – ABERTURA DO EVENTO – Palestrante: Ricardo Schneider – Local: Auditório

10h00 – CONFERÊNCIA DE ABERTURA - Local: Auditório

13h30 – PAINEL 1 – “Consensualidade em Licitações, Contratos e Parcerias” – Palestrantes: Evandro P. De Lemos Júnior, José Tenório - Local: Auditório

13h30 – PAINEL 2 – “Consensualidade, Políticas Públicas e Processos Estruturais” – Palestrantes: Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara, Plínio Baima – Local: Plenário

14h45 – PAINEL 3 – “Consensualidade Ambiental, Urbanística e Regulatória” – Palestrantes: Paulo Henrique Carvalho Prado – Local: Auditório

14h45 – OFICINA 1 – “Negociação e Acordos Administrativos na Prática” – Local: Plenário

16h00 – PAINEL 4 – “Consensualidade, Democracia e Confiança nas Instituições Públicas” – Palestrantes: Delson Lyra, Maryny Alves, Roberta Lima Barbosa Bonfim – Local: Auditório

- Dia 29/05/2026 (sexta-feira):

08h00 – PAINEL 5 – “Consensualidade no Direito Administrativo comparado” – Palestrantes: Fábio Lins, Fernanda Calixto, Márcilio Barenco – Local: Auditório

08h00 – PAINEL 6 – “Boas Práticas e Experiências Exitosas de Consensualidade Administrativa” – Palestrantes: Alajose Medeiros, Beatriz Caetano, Carlos Lima – Local: Plenário

09h45 – SESSÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS – Apresentação de Trabalhos – Palestrantes: Janaina Helena de Freitas, Nyanne Oliveira – Local: Auditório

09h45 – OFICINA 2 – “Mediação na Administração Pública” – Palestrante: Paula Fazio Fernandes – Local: Plenário

13h30 – PAINEL 7 – “Consensualidade no Controle da Administração Pública” – Palestrantes: Ayllane Fulco, Kézia Rodrigues – Local: Auditório

13h30 – PAINEL 8 – “Consensualidade na Improbidade Administrativa” – Palestrantes: Gustavo Ferreira, Marcus Rômulo – Local: Plenário

15h45 – CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO – Palestrante: Luciano Ferraz – Local: Auditório

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE, com endereço na Avenida Fernandes Lima, Farol, CEP 57055-903, Maceió, Alagoas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do link: <https://eventosesmal.tjal.jus.br/participante/eventos/> disponíveis, a partir do dia 19 de maio de 2026, até às 23:59h do dia 25 de maio de 2026.

4. OBJETIVO GERAL:

Proporcionar a atualização dos servidores e magistrados do TJAL, ressaltando a importância dos temas abordados no evento, propondo uma reflexão aprofundada sobre as transformações que vêm redesenhando a relação entre o Estado e os cidadãos, os entes privados e as instâncias de controle.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A frequência dos servidores e dos magistrados será registrada pela própria organização do evento;

5.2. O evento contará como curso não credenciado pela ENFAM e a sua respectiva pontuação, disposta na Resolução nº 08/2025 da ENFAM;

5.3. Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

5.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de palestrante, conteúdo, data e horário do evento;

5.5. Serão conferidos certificados aos participantes que tenham atendido às exigências do presente Edital, que serão emitidos pela própria organização do IV Congresso Alagoano de Direito Administrativo;

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Maceió, 15 de maio de 2026.

Desembargador TUTMÊS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Coordenador-Geral de Cursos

EDITAL Nº 195/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas por meio da Portaria nº 273/2026, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS do XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, mediante as regras do Edital nº 122/2026.

A tabela abaixo indica as Comarcas pertencentes a cada Polo.

POLO 1 (Maceió)	POLO 2 (Arapiraca)
-----------------	--------------------